



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.174 - 16/05/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921, de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.3.90.93 R\$ 42.539,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 R\$100.000,00

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 R\$ 10.000,00

Sub-total R\$110.000,00

TOTAL: R\$152.539,65

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R\$152.539,65 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AFIXADO NO SAGUÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Em: 16/05/2019
Responsável: [assinatura]
101.73818
MASPM



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.174 de 16/05/2019 está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.921/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos 16 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal